



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Deputado Eduardo Ferro Rodrigues,

"Mas que culpa tem o nosso Cristóvão Colombo e o nosso Padre António Vieira de existirem aberrações como o André Ventura? Parem, gente inculta, seus irracionais, não decapitem a história de um povo, decapitem estes racistas nauseabundos que nem merecem a água que bebem, embora seja um trabalho árduo e inglório porque só têm merda na cabeça, façam-no com máscara para aliviar o cheiro"

Foi neste post de junho de 2020, que o agente da PSP Manuel Morais, ofendeu gravemente um deputado da nação, líder de um partido político e à data, já anunciado candidato presidencial.

O núcleo de deontologia da Unidade Especial de Polícia, no despacho de punição, considerou que Manuel Morais violou "deveres funcionais". Considerou a PSP que não estavam em causa os ideais do agente, mas "a forma como se expressou, numa rede social, na qual se encontra identificado como polícia, sobre um deputado da Assembleia da República": "Toda a liberdade tem limites e esta liberdade, a de expressão, também tem os seus limites", concluíram, não deixando de apontar que, "publicando comentários depreciativos sobre um deputado da Assembleia da República, consubstancia a violação do dever de prossecução do interesse público", violando ainda o "dever de aprumo" e o "dever de correcção".

Apesar de serem claras todas estas violações dos deveres inerentes à sua função, de ter sido castigado por quem tem o dever de o fazer (a PSP), do castigo que poderia ir até 120 dias ter sido de apenas 10 dias e sobretudo apesar do director-nacional da PSP, Magina da Silva, ter inequivocamente confirmado a suspensão do agente Manuel Morais, vem agora o Ministro Eduardo Cabrita, suspender a execução da pena aplicada e ordenar a reposição do salário que lhe foi descontado referente aos dez dias de suspensão.

Esta decisão de Eduardo Cabrita surge, por coincidência, uns dias após o agente Manuel Morais

ter feito numa rede social, a promoção de um “Grupo de Apoio ao Sr. Ministro Eduardo Cabrita.

Há dois factores alarmantes neste caso, sendo que o primeiro é Manuel Morais ter estreitas ligações ao PS e a Ana Gomes. Promoveu há cerca de um ano um evento em que juntou Ana Gomes (que foi sua testemunha neste caso), Eduardo Cabrita, o ex-ministro da mesma tutela, Rui Pereira (também testemunha neste caso) e o Secretário de Estado da Justiça, Mário Morgado. É pública a perseguição quer de Manuel Morais, quer de Ana Gomes ao partido CHEGA e ao seu líder, passa agora a ser público que o Ministro da Administração não só permite essa perseguição e inclusivamente ofensas graves a um deputado, como as menoriza, num claro incentivo a que no futuro outros agentes possam ter declarações semelhantes sobre, inclusivamente, o próprio MAI.

O segundo motivo de alarme prende-se com Eduardo Cabrita vir desautorizar de forma grosseira o director-nacional da PSP, Magina da Silva.

Um ministro que nunca saiu em defesa de qualquer agente ou força de autoridade, nem quando são atacados e feridos em serviço (Desde 2016, registam-se cerca de 1000 agressões por ano), ou quando mais um elemento comete suicídio (Portugal está na primeira linha da Europa neste capítulo), vem agora sair em defesa especificamente deste agente.

Este é um claro exemplo da ausência de noção democrática e de totalitarismo a que este Governo e em específico este Ministro querem trazer ao país. Sobre o caso das golias antifumo nada disse, sobre o SEF move-se por vingança contra a única força em Portugal com valências para o serviço que executam, prejudicando assim o país, no ZMAR ocorreu mais uma manifestação da sua notória falta de competência.

Urge deixar claras as seguintes questões:

- O Sr. Ministro da Administração Interna concorda com as palavras escritas pelo agente Manuel Morais em junho de 2020?
- O Sr. Ministro da Administração Interna entende que é aceitável apelidar de “aberração” um deputado? Apelar a que seja decapitado? Chamado de racista nauseabundo? Ou de afirmar que só “têm merda na cabeça”?
- Não crê o Sr. Ministro da Administração Interna, que esta sua decisão possa dar azo a que outras situações semelhantes ocorram, mesmo que os ofendidos sejam outros? Se o agente Manuel Morais tivesse proferido estas palavras dirigindo-se ao Sr. Ministro da Administração Interna, teria tomado a mesma decisão?
- A desautorização grosseira do núcleo de deontologia da Unidade Especial de Polícia e do director-nacional da PSP, Magina da Silva, não são uma ingerência do poder político num assunto interno de uma força de segurança?

Desta forma, o Deputado do CHEGA, André Ventura, abaixo assinado, solicita a V. Excelência esclarecimentos quanto às supramencionadas questões, com a maior urgência possível dada a gravidade do tema em apreço e dadas as sucessivas falhas do senhor ministro na tutela de uma das pastas que maior rigor e competência exigem.

S. Bento, 20 de maio de 2021

O Deputado
André Ventura

Palácio de São Bento, 20 de maio de 2021

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)